ABANDONO DE EMPREGO

- Sr. Ewerton Reginaldo Santos de Carvalho CTPS 2386900 Série 00060
- Sr. Gilberto Silvino da Silva CTPS 656239 Série 00040
- Sr. Manoel Rodrigues filho CTPS 08840 Série 00034

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos os srs. acima citados a comparecer em nosso escritório a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 15/01/2021. Dentro do prazo de 03 dias a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido automaticamente o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Campina Grande 06 de Março de 2021

DRYCON SERVIÇOS DE ACABAMENTO EIRELI

Rua Vereador Arrojado Lisboa, 684 – lj T

Campina Grande – PB

